



São Paulo, 08 de novembro de 2020 – 19:00 horas

CIRCULAR Nº 78/2020
AO MINISTÉRIO E À IRMANDADE

NOVOS CASOS DE COVID - PRECAUÇÕES

Cara Irmandade,

A Paz de Deus. Amém.

A comunidade científica tem orientado sobre forma mutante de manifestação do coronavírus, fazendo aumentar o número de contaminados e, efetivamente, levado tais pessoas a contrair a Covid19.

A **Congregação Cristã no Brasil** tem feito cumprir em seus templos os protocolos que as autoridades sanitárias do país apresentaram, porém, cabe algumas orientações adicionais, descritas a seguir, a fim de resguardar a irmandade.

A principal contaminação se dá por contato da mão com objetos e, também, com outras pessoas. Outros meios são por **espirros ou tosse de pessoa que esteja sem máscara.** **Jamais devemos deixar de usá-la,** trazendo-a de casa e fazendo seu uso em todo o tempo, **cobrindo sempre o nariz e boca,** inclusive **ao fazer a oração conjunta,** se for o caso, ou **no cantar dos hinos.** Conforme as dimensões das casas de oração, é prudente o irmão que atende o culto usar a máscara a fim de evitar contaminação da irmandade.

Caso a pessoa esteja sintomática, com **coriza, dor de garganta, dor de cabeça, febre, falta de ar, diarreia, dor no corpo, mal-estar, deverá ficar em casa e procurar serviço médico** e, **jamais, se dirigir à igreja.** Para casos em que se apresenta a doença e o **portador seja pouco sintomático, deverá se afastar por período de 14 dias dos cultos** e, após esse período, poderá congrega normalmente. Só não deverá congrega, caso ainda tenha sintomas de tosse, febre ou falta de ar.

A recepção da irmandade quando adentram às casas de oração, deverá ser feita por irmãos porteiros e irmãs auxiliares da porta e não por profissionais da saúde, pois isso os isentará de problemas futuros. A medida da temperatura corpórea, idealmente deverá ser medida na face ou testa (não causa nenhum problema de saúde), porém se o irmão se negar, poderá ser medido em outro local como o pulso (há uma diferença de até 1°C).

Nos serviços de Batismos, dar preferência pelo uso dos tanques portáteis e não usar os tanques fixos, até que se delibere em contrário, tendo em vista o maior risco envolvido.

A irmandade deve ter o hábito de levar **Bíblia e Hinário** – e as irmãs, o **véu** – à igreja, porém tem havido muitos casos em que, por outras razões, **há necessidade de empréstimo. O ideal é que esses livros estejam dentro de um invólucro plástico para não haver contaminação.** Após a devolução, deverão ser higienizados pelas irmãs da limpeza.

Se uma pessoa inadvertidamente congrega contaminado e, dias após, apresentar sintomas, a irmandade e o ministério não precisarão tomar medidas extras como a suspensão dos cultos, afinal as medidas que estão sendo tomadas, se obedecidas não expõe a irmandade à contaminação.

A saudação, em hipótese alguma, deverá ser feita por contato das mãos, quer em contatos com as palmas, dedos ou lado externo da mesma.

O púlpito tem que ser obrigatoriamente higienizado, caso outro servo suba para ler a Palavra e os papéis de pedidos de oração podem ser uma fonte de contaminação. O ideal é que o irmão que preside, após recebe-la e fizer sua leitura, higienize as mãos.

Os Ventiladores, deverão ter suas pás dirigidas para frente e não em direção da irmandade.

A limpeza dos salões de cultos, que é fundamental para todos nós, deverá ser realizada somente no dia seguinte, 24 horas após o término do culto.

Devemos **evitar** fazer **visitas à irmandade, e a pacientes** suscetíveis como **idosos, acamados e com enfermidades crônicas** que requerem aplicações diversas que baixam a imunidade.

Em todo o tempo, a irmandade deve congrega SOMENTE em sua comum congregação pois os irmãos do ministério se prepararam para atender a irmandade, dentro dos limites impostos, conforme o índice permitido pela lei do município.

Vossos irmãos em Cristo,

Conselho dos Anciões Mais Antigos do Brasil